



DECRETO Nº. 024/2017

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 001/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 006/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2017, do Processo Licitatório 006/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 001/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para aquisições futuras e parceladas de emulsão asfáltica tipo RR-2C, adjudicado em favor da empresa:

- CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de março de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1215 Páginas 69 Ano: VI
Data: 20/03/2017**